

DO ECOPONTO ORLÂNDIA-SP. Onde se lê: “O período de envio das propostas será a partir de 28/04/2025 às 17:00 até 16/05/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 16/05/2025 às 08:30h na mesma plataforma”. **Leia-se:** “O período de envio das propostas será a partir de 28/04/2025 às 17:00 até 16/05/2025 às **13:30h** no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 16/05/2025 às **14:00h** na mesma plataforma”, mantendo-se inalterado o restante do conteúdo. Orlândia, 30 de Abril de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2025

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: PROJETO FIQUE VIVO - inscrito no CNPJ - 08.847.334/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a mútua cooperação entre o Município de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada Projeto Fique Vivo. A parceria possui como Objeto promover atendimentos na área da psicologia para a população que busca o serviço com sintomas de Depressão, Ansiedade e Síndrome do Pânico. A parceria visa a execução, através de **EMENDA IMPOSITIVA prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA - 2025 -Lei nº 4.406, de 27/11/2024 de autoria do Poder Executivo.**

VALOR TOTAL: R\$ 211.663,65 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

GESTOR DA PARCERIA: Renato Queiroz Delagostini

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2025;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: FAC - FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - CNPJ nº 45.351.517/0001-63;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2025, visando a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 15

(quinze) anos, para jovens e adultos de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos e apoio socioassistencial às famílias, em especial a pessoas adultas, na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

VALOR TOTAL ANO 2025: R\$ 74.874.63(setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

VIGÊNCIA: ATÉ 30/04/2029.

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0576/2025

De 30 de abril de 2025

“Cria a comissão eleitoral para realização das eleições do ORLANDIAPREV para Diretor Financeiro e Conselho Fiscal e Deliberativo.”

O Diretor-Presidente do ORLANDIAPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, Márcio Fávaro Cherubim, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Criar a comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição para Diretor Financeiro e Conselheiro Fiscal e Deliberativo.

Art. 2º - Nomear a comissão eleitoral para acompanhamento e condução das eleições do ORLANDIAPREV.

I - Antônio Henrique Araujo Filho, CPF: 406.103.968-70; matrícula 7023; Auxiliar Administrativo B da Prefeitura Municipal de Orlândia (Presidente da Comissão Eleitoral 2025);

II - Vitória da Silva Braga Moreira, CPF: 410.353.548-29; matrícula 9527; Auxiliar Administrativo B do ORLANDIAPREV (Membro da Comissão Eleitoral 2025);

III- Milene Soares dos Santos, CPF: 408.377.798-20; matrícula 9569 ; Auxiliar Administrativo B do ORLANDIAPREV (Membro da Comissão Eleitoral 2025);

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral terá assistência, no que couber, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - Realizar o processo eleitoral seguindo orientações do edital de Convocação e Eleição para escolha do novo